



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente **Documento de Formalização de Demanda** tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, as suas necessidades e formalizar a presente demanda de acordo com o que prevê a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal 11.462/23, Decreto Municipal nº 442/2024 e demais regulamentos atinentes a matéria.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

O presente processo licitatório tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA MOTONIVELADORA - 0KM, OBJETIVANDO ADEQUAR, REALIZAR E MANTER OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DE MANEIRA EFETIVA, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E QUALIDADE DAS OBRAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM EMENDA PARLAMENTAR 202536920004 E PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082761.**

Fundamentação Jurídica do DFD: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energia, em sintonia com os mais justos anseios dos seus municípios vem justificar a necessidade de tal contratação.

Tal justificativa, se constitui quando compreendemos que a presente aquisição tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energia, visto que as demandas administrativas e operacionais são grandes e precisam ser sanadas com eficiência, agilidade e segurança.

A Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energia do Município de Ipixuna do Pará tem como missão assegurar a adequada execução dos serviços de infraestrutura urbana e rural, garantindo trafegabilidade, mobilidade e suporte às atividades sociais e econômicas desenvolvidas no território municipal. Considerando a extensa malha viária que compõe o município, formada por estradas vicinais, ramais de acesso, estradas de escoamento da produção agrícola e vias urbanas de circulação permanente, torna-se evidente a necessidade de fortalecer a estrutura operacional da Secretaria, de modo a garantir ações



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIA

contínuas de abertura, recuperação, drenagem, nivelamento e manutenção das vias existentes, especialmente diante das constantes demandas das comunidades e da necessidade de assegurar a prestação eficiente dos serviços públicos essenciais.

Atualmente, observa-se um cenário de insuficiência dos maquinários disponíveis, os quais já não atendem satisfatoriamente ao volume de intervenções necessárias. O desgaste natural dos equipamentos, somado às limitações técnicas e operacionais, tem ocasionado interrupções em cronogramas, atrasos na execução de serviços e aumento nas despesas com manutenção corretiva. Tal realidade, impacta diretamente a continuidade das obras e, principalmente, compromete a mobilidade da população, dificultando o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e o deslocamento diário dos moradores, além de prejudicar o escoamento da produção agrícola, atividade de grande relevância econômica para o município.

A aquisição de 01 (uma) motoniveladora 0 km, apresenta-se como medida imprescindível para solucionar as dificuldades mencionadas, uma vez que este equipamento desempenha função estratégica em ações de terraplanagem, conformação de estradas, nivelamento de vias, recuperação de ramais e prevenção de erosões, permitindo maior qualidade técnica nas obras e maior durabilidade das intervenções executadas. A presença deste maquinário, no parque operacional municipal permitirá resposta mais imediata às demandas das zonas urbana e rural, especialmente em períodos de fortes chuvas, quando a trafegabilidade é severamente comprometida e exige ação rápida do Poder Público.

Além disso, a utilização da Motoniveladora contribuirá diretamente para o planejamento e execução contínua das frentes de trabalho, permitindo que o município reduza a dependência de contratos emergenciais ou locações temporárias, os quais elevam custos e reduzem a eficiência administrativa. Assim, observa-se que a aquisição do equipamento está alinhada ao princípio da eficiência e ao interesse público, conforme previsto no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que as contratações públicas devem assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e garantir a prestação adequada e contínua dos serviços públicos.

A necessidade da aquisição também se sustenta no dever constitucional e administrativo do município de manter a infraestrutura viária em condições adequadas, de modo a garantir o direito básico de ir e vir, o acesso da população a serviços essenciais e o fortalecimento das atividades produtivas locais. Estradas trafegáveis, representam desenvolvimento, segurança e qualidade de vida, especialmente nas comunidades rurais que dependem do transporte diário para estudar, trabalhar, produzir e comercializar sua produção agrícola. A ausência de estrutura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIA
mecanizada adequada, afeta diretamente a economia local e amplia desigualdades territoriais.

No âmbito financeiro, destaca-se que a presente aquisição será viabilizada por meio da Emenda Parlamentar nº 202536920004, vinculada ao Plano de Ação nº 09032025-082761, assegurando que os recursos destinados tenham aplicação específica e compatível com os objetivos do investimento, em conformidade com as exigências legais e com o princípio da legalidade que rege a Administração Pública. O uso de emenda parlamentar para fortalecimento da infraestrutura municipal, reforça o planejamento estratégico e a boa gestão dos recursos, garantindo retorno social amplo, efetivo e mensurável (Documentos em anexos).

A Motoniveladora, permitirá também maior previsibilidade e controle sobre as ações de infraestrutura, possibilitando a construção de cronogramas mais eficientes e evitando interrupções prolongadas. Com isso, a Secretaria poderá desenvolver um plano permanente de manutenção preventiva, reduzindo custos futuros, aumentando a vida útil das vias e ampliando a capacidade de atendimento das equipes operacionais. Trata-se de um ganho direto em eficiência administrativa, produtividade das equipes e resultados entregues à população.

Sob o ponto de vista administrativo e legal, a contratação atende aos princípios da administração pública previstos na Constituição Federal e à nova sistemática trazida pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à busca pela governança nas contratações, transparência, eficiência, planejamento e continuidade dos serviços públicos. Toda a tramitação será realizada observando os procedimentos e controles administrativos exigidos, assegurando legalidade, legitimidade, economicidade e publicidade do processo.

Diante do exposto, evidencia-se que a aquisição da Motoniveladora 0 km, é medida essencial, oportuna e vantajosa para o Município de Ipixuna do Pará, pois resultará no fortalecimento da infraestrutura pública e na melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população. O investimento proporcionará, de forma direta, o aprimoramento da mobilidade, o desenvolvimento econômico, a integração das comunidades, a redução de custos futuros e a ampliação da capacidade operacional da máquina pública municipal.

Conclui-se, portanto, que a aquisição atende plenamente ao interesse público, à legislação vigente e às necessidades reais do município, justificando-se sua contratação como medida indispensável para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energia. Assim, resta clara e fundamentada a pertinência da presente justificativa, visando a adequada execução das políticas públicas de infraestrutura e a melhoria concreta da vida da população de

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIA
Ipixuna do Pará.

Sem mais considerações, passa-se a especificação do objeto, a quantidade a ser contratada, a estimativa preliminar do valor da contratação e do grau de prioridade.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

OBJETO					NÍVEL DE URGÊNCIA	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINA MOTONIVELADORA - 0KM, OBJETIVANDO ADEQUAR, REALIZAR E MANTER OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DE MANEIRA EFETIVA, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E QUALIDADE DAS OBRAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM EMENDA PARLAMENTAR 202536920004 E PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082761.					BAIXO () MÉDIO () ALTO (x)	
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR PRELIMINAR	VALOR TOTAL PRELIMINAR	
1	MOTONIVELADORA ESPECIFICAÇÃO: MOTOR CUMMINS - QSB6.7 DIESEL, 4 TEMPOS, TIER 3/MAR-I, INJEÇÃO DIRETA, TURBOALIMENTADO, REFRIGERAÇÃO FORÇADA A ÁGUA. ACESSO FACILITADO ATRAVÉS DE TAMPAS LATERAIS. POTÊNCIA BRUTA (HP) (SAE J1995)/2.200 RPM 193 POTÊNCIA LIQUIDA (HP) (SAE J1349) 178 NÚMERO DE CILINDROS 6 EM LINHA DIÂMETRO E CURSO 107 X 124 CILINDRADA 6.7L ROTAÇÃO MÁXIMA 2200 RPM TORQUE MÁX. (SAE J1995) N.M /RPM 931@1400 VENTILADOR - ACIONAMENTO MECÂNICO ATRAVÉS DE CORREIA POLI V MONTADO DIRETAMENTE NO MOTOR NÚMERO DE PÁS: 6. SISTEMA HIDRÁULICO, SISTEMA ALIMENTADO POR BOMBA DUPLA DE ENGENAGENS E SISTEMA DE PRIORIDADE PARA SISTEMA DE DIREÇÃO E FREIO. VÁLVULAS DE CONTROLE DE IMPLEMENTOS E CILINDROS HIDRÁULICOS EQUIPADOS COM VÁLVULAS DE ALIVIO E RETENÇÃO EM TODOS OS COMANDOS. CILINDROS DE ELEVAÇÃO DE LÂMINA MONTADOS SOBRE MANCAL ROTATIVO - SELA	UNIDADE	1	R\$	R\$	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIA

<p>- COM SISTEMA HIDRÁULICO DE TRAVA. BOMBA TIPO: BOMBA DUPLA DE ENGRANAGENS UNIDADE PARÂMETRO VAZÃO DA BOMBA HIDRÁULICA A 2,200 RPM L/MIN 2X55 PRESSÃO MÁXIMA DO SISTEMA MPA 18. CABINE FECHADA; ROPS/FOPS (STD.); AR CONDICIONADO, AR QUENTE E FRIO, COM ISOLAMENTO TÉRMICO; RÁDIO AM/FM E USB COM 2 AUTO FALANTES; LUZES INTERNAS; ASSENTO DO OPERADOR COM SUSPENSÃO E APOIO DE BRAÇO; EXTINTOR DE INCÊNDIO (PÓ QUÍMICO) COM SUPORTE; LIMPADOR DE PARABRISA; COLUNA DA DIREÇÃO COM AJUSTE; KIT FERRAMENTAS 1º ESCALÃO E ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS E INTERNOS; PAINEL DE INSTRUMENTOS COM AS FUNÇÕES VITAIS DO EQUIPAMENTO. PAINEL DE INSTRUMENTOS COM AS FUNÇÕES VITAIS DO EQUIPAMENTO: HORÍMETRO, INDICADOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR, TACÔMETRO, INDICADOR DE TEMPERATURA DO LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR, INDICADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, LUZ DE ADVERTÊNCIA DO ARREFECIMENTO INDEPENDENTE, LUZ DE ADVERTÊNCIA DA TRANSMISSÃO, VOLTÍMETRO. FUNÇÃO PRINCIPAL, TRANSMISSÃO: POWERSHIFT SEMI AUTOMÁTICA COM CONVERSOR DE TORQUE E CONTROLE SEQUENCIAL UNIDADE PARÂMETRO VELOCIDADE DAS MARCHAS À FRETE KM/H 5, 8, 11, 19, 23, 38 VELOCIDADE DAS MARCHAS À RÉ KM/H 5, 11, 23 FORÇA DE TRAÇÃO KN 89 DIFERENCIAL COM SISTEMA DE BLOQUEIO AUTOMÁTICO / STD SENSOR DE NEUTRO PARA CONTROLE DE PARTIDA / STD TRAÇÃO / 6X4. SISTEMA ELÉTRICO UNIDADE PARÂMETRO VOLTAGEM V 24 BATERIAS UN 2 CAPACIDADE DAS BATERIAS AH 100 ALTERNADOR A/V 70/24. DIREÇÃO TIPO: HIDROSTÁTICA DO TIPO</p>				
---	--	--	--	--

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIA

<p>ORBITROL BOMBA: BOMBAS DE ENGENHAGEM ARTICULAÇÃO: ARTICULAÇÃO DE CHASSIS ATRAVÉS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO OSCILAÇÃO DAS RODAS DO EIXO DIANTEIRO: CILINDRO ÚNICO DE DUPLA AÇÃO UNIDADE PARÂMETRO ÂNGULO DE GIRO ° ±50 ÂNGULO DE ARTICULAÇÃO (DIREITA E ESQUERDA) ° ±27 RAIO DE GIRO (MEDIDO POR FORA DOS PNEUS) MM 7300 ÂNGULO DE INCLINAÇÃO MÁXIMO DAS RODAS ° ±17 ÂNGULO MÁXIMO DE BALANÇO DOS EIXOS DIANTEIROS ° ±15 EIXO DIANTEIRO ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM CHAPAS DE AÇO SOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA COM ROLAMENTOS. INCLINAÇÃO DAS RODAS (À DIREITA E À ESQUERDA) ° 17 ÂNGULO DE OSCILAÇÃO DO EIXO (PARA CADA LADO) ° 15 DISTÂNCIA LIVRE DO SOLO MM 580. FREIOS SERVIÇO: FREIOS DE SEGURANÇA, SERVIÇO MULTI-DISCOS EM BANHO DE ÓLEO, AUTO AJUSTÁVEIS, DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, COM CIRCUITOS INDEPENDENTES PARA CADA LADO DO EIXO TRASEIRO. ESTACIONAMENTO: ATUAÇÃO INTEGRADA COM A TRANSMISSÃO. ACIONAMENTO MECÂNICO LIBERADO EM CASO DE FALHA NO SISTEMA HIDRÁULICO. UNIDADE PARÂMETRO PRESSÃO MÁXIMA MPA 8 04 MOTONIVELADORA. EIXO TRASEIRO EIXO MOTRIZ CONSTITUÍDO DE CARCAÇA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO PARA APLICAÇÕES SEVERAS E REDUTOR PLANETÁRIO COM ENGENAGENS TRATADAS TERMICAMENTE E INTERCAMBIÁVEIS, MONTADAS SOBRE ROLAMENTOS DE ROLOS CÔNICOS. CAIXAS TANDEM CONSTRUÍDAS EM CHAPAS DE AÇO EQUIPADAS COM FREIOS INDEPENDENTES MULTI-DISCOS EM CADA RODA. UNIDADE PARÂMETRO ALTURA SOBRE O SOLO MM 305 ESPESSURA DAS CHAPAS (INTERNAS/EXTERNAS)</p>				
---	--	--	--	--

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIA

MM 20 OSCILAÇÃO (PARA CADA LADO) ° 15 PASSO DA CORRENTE DE ACIONAMENTO MM 50.8. RODAS ARO EM 03 PARTES (PEÇAS) PNEUS E AROS: 17,5 X 25 (12 LONAS) / ARO 14' UNIDADE PARÂMETRO PRESSÃO DO PNEU CHEIO KPA 260. ESPECIFICAÇÕES UNIDADE PARÂMETRO PESO OPERACIONAL KG 15970-17150 PESO, EIXO FRONTAL KG 4670 PESO, EIXO TRASEIRO KG 12430 FORÇA DE TRAÇÃO DA LÂMINA KN 89 FORÇA DE PENETRAÇÃO DA LÂMINA KGF 7600 FORÇA DE PENETRAÇÃO DO RIPPER KGF 7660 SUBIDA DE RAMPA % 40 05. ABASTECIMENTO UNIDADE PARÂMETRO TANQUE DE COMBUSTÍVEL L 280 TANQUE HIDRÁULICO L 110 LUBRIFICANTE MOTOR L 24 LÍQUIDO REFRIGERANTE L 50 ÓLEO DA TRANSMISSÃO L 38. CHASSI CONSTRUÇÃO EM CAIXA FECHADA SOLDADO DIANTEIRO CONSTRUÇÃO EM CAIXA SOLDADA UNIDADE PARÂMETRO SEÇÃO MM 280 X 276 PESO KG 1472 TRASEIRO (CADA LADO) CONSTRUÇÃO EM CHAPAS LATERAIS CONTINUAS E ESTRUTURA SOLDADA DE ARTICULAÇÃO UNIDADE PARÂMETRO SEÇÃO MM 300 X 60 PESO KG 1904. RIPPER TRASEIRO RADIAL EM ESTRUTURA SOLDADA TUBULAR DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO NÚMERO DE DENTES: 5 UNIDADE PARÂMETRO PESO KG 1209 PENETRAÇÃO MÁXIMA MM 350 LARGURA MÁXIMA DE CORTE MM 2040. CÍRCULO ESTRUTURA SOLDADA COM ENGRANAGEM INTERNA, MONTADO EM ROLAMENTO SELADO, AUTO AJUSTÁVEL E IMPULSIONADO POR REDUTOR DE VELOCIDADES ACIONADO HIDRAULICAMENTE EQUIPADO COM SISTEMA DE EMBREAGEM CONTRA IMPACTO. TOMBAMENTO HIDRÁULICO DA BARRA DE TRAÇÃO COM 06 POSIÇÕES UNIDADE PARÂMETRO DIÂMETRO EXTERNO MM 1460 ROTAÇÃO ° 360. LÂMINA CENTRAL CONTROLE DE				
---	--	--	--	--

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIA

DESLOCAMENTO LATERAL E ANGULAR OPERADO HIDRAULICAMENTE. LÂMINA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM PERFIL EM CURVA ENVOLVENTE E BORDAS CORTANTES INTERCAMBIÁVEIS EM AÇO LIGADO AO BORO. FACAS DE CORTE.				
---	--	--	--	--

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

13 de outubro de 2025 à 30 de dezembro de 2025.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIA

RESPONSÁVEL: ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA OU WARLY DA SILVA FREITAS

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentaria será: I - Unidade orçamentária: 01 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis (2025); II - Dotação Orçamentária: 0801.26.782.3001.1.032; e III - Natureza da Despesa: 44905246 (Equipamentos e Material Permanente - Veículos Diversos).

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2022

Utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIA

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, com falado acima, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022.

Sem mais considerações.

Ipixuna do Pará, 13 de outubro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

[Home](#) > [Plano de Ação](#) > [Detalhe](#)

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032025-082761 / 2025

Programa: 09032025

Situação do Plano de Ação: Cliente

Beneficiário: 83.268.011/0001-84 - MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA (PA)

Emenda Parlamentar: 202536920004-JOAQUIM PASSARINHO

[Dados Básicos](#) [Dados Orçamentários](#) [Plano de Trabalho](#) [Análises](#) [Relatório Gestão](#)

Dados do Beneficiário ^

Beneficiário (Obrigatório)

83.268.011/0001-84 - MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA

UF (Obrigatório)

PA

Código IBGE

1503457

IDH

0489

Banco (Obrigatório)

001 - Banco do Brasil

Agência (Obrigatório)

4876-3

Conta (Obrigatório)

17252-9

Situação da Conta (Obrigatório)

Conta Ativa

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(s) objeto(s) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Dados da Emenda Parlamentar ^

Emenda Parlamentar (Obrigatório)

202536920004-JOAQUIM PASSARINHO

Valor de Custeio (Obrigatório)

R\$ 0,00

Valor de Investimento (Obrigatório)

R\$ 990.000,00

Dados Complementares do Plano ^

Objeto de Execução

503 - Motoniveladora

Ações :

20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária

Histórico ^

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
003791841-92	09/08/2025 16:26	Cliente
632.414.632-49	30/07/2025 15:52	Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise
240.017.751-15	29/07/2025 08:09	Aguardando Ciência

[Voltar](#)

[Editar](#)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ: 83.268.011/0001-84
GABINETE DO PREFEITO



1- OBJETIVOS

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA

JUSTIFICATIVA:

O EQUIPAMENTO ATUA NA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS QUE DESEMPENHAM UM PAPEL VITAL NA INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE RURAL, NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E NO ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS. AS ESTRADAS VICINAIS SÃO A PRINCIPAL VIA DE ACESSO PARA DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS EM NOSSO MUNICÍPIO. A ATUAL CONDIÇÃO PRECÁRIA DESSAS VIAS COMPROMETE A MOBILIDADE DA POPULAÇÃO, DIFICULTA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS, INSUMOS AGRÍCOLAS E O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, PREJUDICANDO A ECONOMIA LOCAL. A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS À COMUNIDADE ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, A FACILIDADE DE ACESSO A ÁREAS RURAIS PROPICIA MELHORES CONDIÇÕES PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA, FOMENTANDO A ECONOMIA LOCAL E CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO.

PÚBLICO ALVO:

FAMÍLIAS RESIDENTES NOS ASSENTAMENTOS E NAS COMUNIDADES LOCALIZADOS EM IPIXUNA DO PARÁ.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

MELHORIA NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VICINAIS DE ACESSO AOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO E COMUNIDADES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO APENAS MELHORA A QUALIDADE DE VIDA DAS COMUNIDADES LOCAIS, MAS TAMBÉM IMPULSIONA A ECONOMIA REGIONAL. COM VIAS DE ACESSO ADEQUADAS, OS AGRICULTORES PODEM ESCOAR SEUS PRODUTOS DE FORMA MAIS EFICIENTE, REDUZINDO PERDAS E AUMENTANDO SUA RENDA.

RESULTADOS ESPERADOS:

FAZER CUMPRIR O COMPROMISSO DE ADOTAR PADRÓES MAIS HUMANOS DE VIDA, PRINCIPALMENTE NOS CAMPOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE E ÁGUA POTÁVEL. DA MESMA FORMA, ENTENDE-SE QUE A REALIZAÇÃO DESTE PROJETO BÁSICO IRÁ ESTIMULAR O PROCESSO PRODUTIVO DAS COMUNIDADES QUE ALI RESIDEM.

2 - DADOS DO CONCEDENTE

PLANO DE AÇÃO	PROGRAMA	EMENDA PARLAMENTAR
09032025-082761 / 2025	9032025	202536920004
NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	
JOAQUIM PASSARINHO		

3 - DADOS DO PROPONENTE

PROPOSTOR:	RAZÃO SOCIAL DO PROPOSTOR:		
	MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA		
ENDERECO JURÍDICO DO PROPOSTOR:			
CIDADE:	IPIXUNA DO PARA	UF:	CEP:
E.A.:	Administração Pública Municipal	PA	68637000
BANCO:	AGÊNCIA:	CÓDIGO MUNICÍPIO:	
CPF DO RESPONSÁVEL:	NOME DO RESPONSÁVEL:	0621	
632.414.632-49	ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA	DDD/TELEFONE:	
ENDERECO DO RESPONSÁVEL:	CEP DO RESPONSÁVEL:	91988231553	
TRAVESSA PADRE JOSE DE ANCHIETA, 86 - CENTRO	68637000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ: 83.268.011/0001-84
GABINETE DO PREFEITO

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 990.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 0,00
VALOR DOS REPASSE:	R\$ 990.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 0,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	29/07/2025
FIM DE VIGÊNCIA:	31/12/2028

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA

Unidade de Medida:	UN	Quant.:	1,00	Valor:	R\$ 990.000,00
Início Previsto:	02/01/2026	Término Previsto:	31/12/2026		
UF:	PA	Município:	0621-IPIXUNA DO PARA	CEP:	68637-000
Endereço:	MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARA				

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PROponente

DATA P/ DESEMBOLSO:	out/25	VALOR DA META:	R\$ 990.000,00
DESCRÍÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA			
VALOR DO REPASSE:	R\$ 990.000,00	PARCELA Nº:	1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

DATA P/ DESEMBOLSO:		VALOR DA META:	R\$ 0,00
DESCRÍÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA			
VALOR DO REPASSE:	R\$ 0,00	PARCELA Nº:	1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Descrição do Bem/Serviço:

AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA

Natureza da Aquisição:

RECURSOS DA EMENDA ESPECIAL

Natureza da Despesa:

44905200

Endereço de Localização:

MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARA

UF:	PA	Município:	0621-IPIXUNA DO PARA	CEP:	68637-000
Unidade:	UN	Quant.:	1,00	V. UNIT.:	R\$ 990.000,00

OBSERVAÇÃO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ: 83.268.011/0001-84
GABINETE DO PREFEITO



9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA:

Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
44905200	R\$ 990.000,00	R\$ 990.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 990.000,00			

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

IPIXUNA DO PARÁ, 04/08/2025

Local e Data

ARTEMES SILVA DE Assinado de forma digital
OLIVEIRA:63241463249 por ARTEMES SILVA DE
OLIVEIRA:63241463249

PROONENTE

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

CPF Nº 632.414.632-49

PREFEITO MUNICIPAL

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

CONCEDENTE

(Representante legal do Órgão ou Entidade)